



LEI Nº 12.750, DE 30 DE MARÇO DE 2023.

(Dispõe sobre a denominação de “Ronaldo Alberto de Souza” a uma via de nossa cidade e dá outras providências).

Projeto de Lei nº 34/2023 – autoria do Vereador RODRIGO PIVETA BERNO.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada “Ronaldo Alberto de Souza” a Viala 01 da Rua N, que começa na rua Antônio Gazzola (Antiga Rua N) e termina em propriedade particular, na Vila Sabiá, nesta Cidade.

Art. 2º As placas indicativas conterão, além do nome, a expressão: “Cidadão Emérito 1971/2018”.

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros “Dr. José Theodoro Mendes”, em 30 de março de 2023, 368º da Fundação de Sorocaba.


RODRIGO MAGANHATO
Prefeito Municipal


DOUGLAS DOMINGOS DE MORAES
Secretário Jurídico





PREFEITURA DE SOROCABA

Lei nº 12.750, de 30/3/2023

JOÃO ALBERTO CORRÊA MAIA
Secretário de Governo

CILENE CHABUH BORDEZAN
Secretária de Planejamento e Desenvolvimento Urbano

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

ANDRESSA DE BRITO WASEM
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais





PREFEITURA DE SOROCABA

Lei nº 12.750, de 30/3/2023

JUSTIFICATIVA:

Sr. Ronaldo Alberto de Souza, filho de Wilson Rubens de Souza e Tereza Teixeira de Souza e irmão de Rosemeire Aparecida de Souza, Roberto Teixeira de Souza, Rubens Carlos de Souza, Rosilene Paula de Souza e Rubinaldo Teixeira de Souza.

Nasceu no dia 14 de setembro de 1971 na cidade de Pariquera-Açu/SP. Em 1997, aos 26 anos, mudou-se para a cidade de Sorocaba/SP.

Por mais de 20 anos, residiu na cidade de Sorocaba, onde criou seus cinco filhos: Evelyn, Ronald, Kevyn, Pablo e Agatha.

Sr. Ronaldo teve sua realização familiar completada com a chegada dos genros Bruno, Gabriele e Larissa e posteriormente seu neto Brayn Daniel.

O Sr. Ronaldo foi um homem exemplar, amigo, sempre disposto a ajudar a todos que dele precisavam.

Sua residência era sempre cedida para confraternizações, pois uma de suas alegrias era estar junto com sua família e amigos.

Sr. Ronaldo foi um exemplo de cidadão, esteve sempre envolvido com esportes. Foi atleta profissional de Judô e Paraquedismo, e sempre incentivou seus filhos a praticarem e se envolverem com os esportes.

Um ser humano feliz, divertido e despojado, deixou sua alegria, como legado e maior herança que filhos e neto poderiam receber de um Patriarca.

Seus filhos e neto são orgulhosos e procuram se espelhar em seus conselhos e virtudes.

Faleceu aos 47 anos no dia 30 de novembro de 2018 quando acidentalmente seu paraquedas caiu às margens da rodovia Castelo Branco. Deixou o pesar pela falta que faz o pai amoroso, sogro e avô dedicado, além de um amigo carinhoso, bondoso e sincero.

